



**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE 01/03/2019 a 31/03/2019

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
			Até o mês (b)	C= (a-b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>15.132.036,00</b>	<b>15.132.036,00</b>	<b>2.377.498,06</b>	<b>12.754.537,94</b>
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	<b>15.132.036,00</b>	<b>15.132.036,00</b>	<b>2.377.498,06</b>	<b>12.754.537,94</b>
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	15.132.036,00	15.132.036,00	2.377.498,06	12.754.537,94
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>475.538.808,00</b>	<b>475.538.808,00</b>	-	<b>475.538.808,00</b>
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	<b>475.538.808,00</b>	<b>475.538.808,00</b>	-	<b>475.538.808,00</b>
Transferências de Convênios	475.538.808,00	475.538.808,00	-	475.538.808,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(III)</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>490.670.844,00</b>	<b>490.670.844,00</b>	<b>2.377.498,06</b>	<b>488.293.345,94</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (V)	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	<b>490.670.844,00</b>	<b>490.670.844,00</b>	<b>2.377.498,06</b>	<b>488.293.345,94</b>
DÉFICIT (VII)	-	-	238.402,39	-
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>490.670.844,00</b>	<b>490.670.844,00</b>	<b>2.615.900,45</b>	<b>488.054.943,55</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO (I)= (e-f)
			Até o mês (f)	Até o mês (g)	Até o mês (h)	
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL (X)</b>	<b>490.670.844,00</b>	<b>490.670.844,00</b>	<b>2.615.900,45</b>	-	-	<b>488.054.943,55</b>
INVESTIMENTOS	490.670.844,00	490.670.844,00	2.615.900,45	-	-	488.054.943,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						-
RESERVA DO RPPS (XII)						-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X+ XI + XII)</b>	<b>490.670.844,00</b>	<b>490.670.844,00</b>	<b>2.615.900,45</b>	-	-	<b>488.054.943,55</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)						-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>490.670.844,00</b>	<b>490.670.844,00</b>	<b>2.615.900,45</b>	-	-	<b>488.054.943,55</b>
SUPERÁVIT (XVI)						-
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>490.670.844,00</b>	<b>490.670.844,00</b>	<b>2.615.900,45</b>	-	-	<b>488.054.943,55</b>

FONTE: Lei Mun. Nº 16.772/2017 (estima receita e fixa despesa ) e SOF

**Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados**

Restos a Pagar não Processados	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	88.466.958,34	-	59.906.745,68	9.178.987,51	19.381.225,15
INVESTIMENTOS	-	88.466.958,34	-	59.906.745,68	9.178.987,51	19.381.225,15
INVERSÕES FINANCEIRAS						-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						-
<b>TOTAL</b>	-	<b>88.466.958,34</b>	-	<b>59.906.745,68</b>	<b>9.178.987,51</b>	<b>19.381.225,15</b>

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados**

Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	2.550.651,92	2.550.651,92	-	-
INVESTIMENTOS	-	2.550.651,92	2.550.651,92	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS					-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					-
<b>TOTAL</b>	-	<b>2.550.651,92</b>	<b>2.550.651,92</b>	-	-

HELEN MARA RAMPAZZO MONPEAN  
Assessora Financeira/Contábil  
CRCSP 1 SP 162593

**ALOÍSIO BARBOSA PINHEIRO**  
Secretário Municipal da Habitação

MARÍLIA DE FÁTIMA MENDES DE ANDRADE E SILVA  
SEHAB/FMSAI